

DECRETO Nº 253/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as escolas da rede pública de ensino, obrigatoriamente seguem o calendário escolar firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o município;

DECRETA:

1

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **03 de novembro (sexta-feira)** do corrente ano.

Parágrafo Único – Não se aplica as disposições deste artigo no setor de Supervisão de Aquisições e Contratações de Serviços (licitações), bem como, às escolas da rede de ensino público do município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de outubro de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal